

DECRETO Nº 094/2023

Juarina – TO, 23 de maio de 2023.

**“Nomeação dos membros do Conselho
Municipal de Turismo - COMTUR”**

“O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67, inciso V da Lei Orgânica Municipal.”

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 044 de 15 de fevereiro 2023, que reestrutura a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

CONSIDERANDO o art. 3º § 2º da Lei nº 044 de 15 de fevereiro 2023, - O Mandato dos conselheiros terá duração de dois anos, e poderá ser reconduzido por igual período.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados para um mandato de dois anos na gestão 2023 a 2025, como titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, os membros abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTAÇÃO GORVERNAMENTAL

- Da Diretoria de Turismo

-Titular: Edivaldo Vieira da Silva

- Suplente: Nilva Lima Costa

- Da Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Maria Valadares Lima

- Suplente: Maria da Conceição Mendes Pereira

- Da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Kayro Matias Freitas

- Suplente: Maria Aparecida Leal Moreira

- Da Secretaria Municipal de Finanças

- Titular: Fábio Júnior Pereira Dora

- Suplente: Wender da Conceição Silva



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

- **Da Secretaria de Meio Ambiente**
- Titular: Rayanne Pereira de Oliveira
- Suplente: Edivaldo Vieira da Silva

II REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- **Da Associação Vale do Barreira**
- Titular: Romerito Felix de Oliveira
- Suplente: Pedro Oliveira

- IGREJA CATÓLICA

- Titular: Nivair Camargo Gomes
- Suplente: Lorrany Silva da Luz

- IGREJA EVANGÉLICA

- Titular: Erismar Sousa dos Santos
- Suplente: Vagner Pereira Alves Júnior

- JC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- Titular: Jundiaí Coelho de Castro
- Suplente: Luiz Cerqueira Fialho

Art. 2º - Fica a assessora do Secretário de Administração como suplente na instituição Governamental, Diretoria de Turismo, pelo o motivo de existir somente uma nomeação ocupando a pasta e acumulando simultaneamente outras funções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 049/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2023.05.23 10:13:28 -03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal